

L E I N° 3.961, DE 29 DE ABRIL DE 2021

AUTOR: VEREADOR JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO O CAMPO ZÉ CARLOS DA GUIA NO BAIRRO CAMORIM.

Art. 1º Fica denominado o Campo Zé Carlos da Guia, o logradouro público conhecido como Campo Beira Rio que fica na Rua Irmã Irene, Bairro Camorim, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito